



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quinta-feira, 03 de abril de 2025

Atos do Poder Executivo

Decretos

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 28 /2025

Quixaba-PB, 02 de abril de 2025.

**CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, do município de Quixaba**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de
Catingueira, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador
e da Trabalhadora, com o tema: "Saúde do trabalhador e da Trabalhadora com
Direito Humano" a realizar-se no dia 07 de abril de 2025, em Quixaba-PB.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e
necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística),
ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,
será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou na sua ausência ou
impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do
Trabalhador e da Trabalhadora de Quixaba /PB, será aprovado pelo Conselho
Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Quixaba/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 1ª Conferência Municipal
de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Quixaba/PB, ocorrerão por conta
de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Quixaba/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Quixaba-PB, Estado da Paraíba,
em 02 de abril de 2025.

Allan D'Ilon Candeia de Macedo
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br